

ATA Nº 04/2023.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Educação, Esporte e Lazer – DECEL, às 8h00 aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE que teve como pauta os assuntos: Reposição dos membros do CAE; Elaboração do Relatório das visitas às Unidades Escolares do 1º semestre; discussão sobre ficha de visita exigida pelo TCSP e elaboração. Foram encaminhados para as instituições da sociedade civil que tem acentos no CAE, e para as unidades escolares, pedidos de novos representantes para substituir aqueles(as) que foram excluídos seguindo as normas do Regimento Interno. Depois de confirmados os dados pessoais dos representantes indicados, a nova composição será encaminhada para ser oficializada por meio de Decreto Municipal. A partir das observações feitas nas visitas à cozinha piloto e em cada uma das unidades escolares municipais, foi elaborado Relatório que será encaminhado à Divisão de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – DECEL, para conhecimento por seu diretor Sra. Valdirene Gimenes Carvalho, que deverá comunicar às respectivas direções das unidades escolares e tomar as providências necessárias. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de seu técnico, em visita a unidades escolares municipais e, sabendo das visitas do CAE, determinou que as visitas fossem oficiadas, por meio de um formulário. A discussão foi motivada pelo fato de não constar do Regimento Interno do CAE tal procedimento e, não ter havido orientação pelas instâncias estadual e federal do Conselho. Ficou definido que o formulário será feito e que conterá somente as informações básicas como a identificação do CAE, a finalidade da visita, data e os conselheiros envolvidos. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. A Ata vai por mim assinada e demais conselheiros presentes:

Jaqueleine Adriana Pontes Baldi

Marymilia Dalle Vedove Penatti

Rafael Diomázio Figueira